

DECRETO Nº 5.783/09 DE 04/06/09

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI**

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a **Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**, sendo formada por membros do governo e da sociedade civil, que tem caráter consultivo e propositivo e objetiva contribuir para a implementação do Programa, com mandato de 2 (dois) anos, composta pelos seguintes membros:

- **Secretaria Mun. do Desenvolvimento Social, Família e Trabalho**
Titular: Edilamar Salvador
Suplente: Letícia Furtado Titon
- **Secretaria Municipal de Saúde**
Titular: Vanderlea Scapini
Suplente: Alzimar Dal'Oglio
- **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
Titular: Marlene Hahmeyer Socolovski
Suplente: Antônio Salvador Marques
- **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**
Titular: Sônia Aparecida Trucolo
Suplente: Beatriz de Fátima Marcon Basílio
- **Conselho Municipal Antidrogas – COMAD**
Titular: Catiane Stefanés Santos
Suplente: Gilmar Marco Pereira
- **Conselho Tutelar**
Titular: Rosangela Padilha Zoldan
Suplente: Maristela Lorenzoni

- **Conselho Municipal de Assistência Social**

Titular: Magali Corona Mecabô

Suplente: Ana Geci Borges

- **Lar das Meninas Casa do Caminho**

Titular: Leila Berenice Chiodi

Suplente: Anísio Athaides dos Santos

- **Escola de Pais – Seccional Campos Novos**

Titular: Delésia Maria Tesser

Suplente: Donaria Terezinha Scapini

Art. 2º. Os serviços prestados serão voluntários e considerados relevantes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.159/09 de 13/02/06.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
04 de junho de 2009.

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal